

*OBS. NOTA — O presente índice apresenta algumas diferenças em relação aos publicados nos suplementos dos anos anteriores. Ele incorpora as alterações feitas pelo Decreto n.º 26.583, de 5-1-87, na parte referente às áreas de jurisdição de Delegacias de Ensino e Divisões Regionais de Ensino, tendo em vista a compatibilização da estrutura da Secretaria da Educação com as Regiões de Governo. Para melhor compreensão, publicamos em seguida ao índice as alterações verificadas segundo a ordem alfabética dos nomes dos municípios.

ÍNDICE DOS MUNICÍPIOS

Município	Delegacia de Ensino	Divisão Reg. de Ensino	Pág.
Adamantina	ADAMANTINA	Presidente Prudente.....	464
Adolfo	JOSE BONIFACIO	São José do Rio Preto.....	627
Aguaí	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Campinas	435
Águas da Prata	SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Campinas	436
Águas de Lindóia	AMPARO	Campinas	359
Águas de Santa Bárbara ...	AVARÉ	Sorocaba.....	644
Águas de São Pedro	PIRACICABA.....	Campinas	421
Agudos	LENÇÓIS PAULISTA	Bauru	345
Alfredo Marcondes	PRESIDENTE PRUDENTE	Presidente Prudente.....	475
Altair.....	OLÍMPIA.....	Ribeirão Preto.....	516
Altinópolis	RIBEIRÃO PRETO.....	Ribeirão Preto.....	517
Alto Alegre.....	PENÁPOLIS	Araçatuba	328
Álvares Florence.....	VOTUPORANGA	São José do Rio Preto.....	640
Álvares Machado	PRESIDENTE PRUDENTE	Presidente Prudente.....	475
Álvaro de Carvalho	GARÇA.....	Marília	448
Alvinlândia	GARÇA.....	Marília	448
Americana	AMERICANA.....	Campinas	352
Américo Brasiliense.....	ARARAQUARA	Ribeirão Preto.....	495
Américo de Campos	VOTUPORANGA	São José do Rio Preto.....	640

Município	Delegacia de Ensino	Divisão Reg. de Ensino	Pág.
Amparo	AMPARO	Campinas	359
Análândia	RIO CLARO.....	Campinas	432
Andradina	ANDRADINA.....	Araçatuba.....	313
Angatuba	ITAPETININGA.....	Sorocaba.....	651
Anhembi	BOTUCATU.....	Sorocaba.....	646
Anhumas.....	REGENTE FEIJÓ	Presidente Prudente.....	486
Aparecida	GUARATINGUETÁ	São José dos Campos	578
Aparecida d'Oeste	SANTA FÉ DO SUL	São José do Rio Preto.....	632
Apiáí	APIAÍ	Sorocaba.....	643
Araçatuba	ARAÇATUBA	Araçatuba.....	317
Araçoiaba da Serra	VOTORANTIM	Sorocaba.....	678
Aramina.....	ITUVERAVA	Ribeirão Preto.....	512
Arandu	AVARÉ	Sorocaba.....	644
Araraquara	ARARAQUARA	Ribeirão Preto.....	496
Araras.....	LIMEIRA.....	Campinas	411
Arealva.....	BAURU.....	Bauru	332
Areias.....	CRUZEIRO.....	São José dos Campos	575
Areiópolis	BOTUCATU.....	Sorocaba.....	646
Ariranha.....	CATANDUVA	São José do Rio Preto.....	619

INSTRUÇÕES

- Este Suplemento contém as relações dos concluintes dos cursos de 1.º grau, em 1986, no Estado de São Paulo, por escolas, de acordo com os seguintes agrupamentos:
 - Escolas oficiais e particulares jurisdicionadas às Delegacias de Ensino;
 - Certificados e diplomas de 1.º grau expedidos pelo Departamento de Recursos Humanos — Centro de Exames Supletivos;
 - Escolas da Prefeitura do Município de São Paulo;
 - Escolas do SENAC e do SENAI
- As Delegacias de Ensino estão relacionadas em suas respectivas Divisões Regionais de Ensino, em seqüência numérica para as da Capital e em ordem alfabética para as demais.
- Em cada Delegacia de Ensino, exceto as da Capital, as unidades escolares estão agrupadas segundo os Municípios a que pertencem. Na relação de cada Município aparecem inicialmente as escolas da rede estadual e depois as municipais e particulares.
- As unidades escolares aparecem em ordem alfabética, segundo os seus nomes. O critério utilizado deixa de lado as denominações do tipo do estabelecimento tais como “Escola”, “Instituto”, “Centro”, “Curso”, “Conservatório” etc., bem como os títulos do patrono como “Professor”, “Doutor”, “General”, “Barão” etc. Exceção foi feita no caso de Santos, quando se adotou a classificação como “Santo”, “Santa” e “São”.
- Em cada escola, os concluintes acham-se relacionados em ordem alfabética por curso e modalidade de ensino.
- No final do Suplemento estão incluídas partes com inclusões e retificações às Relações dos Concluintes de 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985 e 1986.

SIGLAS UTILIZADAS

- CEDEP — Centro de Desenvolvimento Profissional
- CEE — Conselho Estadual de Educação
- CEI — Coordenadoria de Ensino do Interior
- CENP — Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas
- COGSP — Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo
- DE — Delegacia de Ensino
- DEE — Divisão Especial de Ensino
- DRE — Divisão Regional de Ensino
- DRECAP — Divisão Regional de Ensino da Capital
- DREM — Delegacia Regional de Educação Municipal
- DRHU — Departamento de Recursos Humanos
- MEC — Ministério da Educação e Cultura
- EEIPSG — Escola de Educação Infantil e de Primeiro e Segundo Graus
- EESG — Escola Estadual de Segundo Grau
- EEPSG — Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus
- EMPSG — Escola Municipal de Primeiro e Segundo Graus
- EPG — Escola de Primeiro Grau
- EPSG — Escola de Primeiro e Segundo Graus
- SE — Secretaria da Educação
- SENAC — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- SENAI — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial